

Ata
Conselho para as Migrações
Reunião de 1 de março de 2021

No dia um de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e dez minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM) por videoconferência, atendendo ao atual contexto de pandemia de Covid-19.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária.

Na reunião, estiveram presentes os/as conselheiros/as representantes das Comunidades: Brasileira, Cabo-verdiana, Guineense, Moçambicana, Moldava e Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art. 8.º do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro. Das entidades, marcaram presença: Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Direção-Geral das Atividades Económicas, Turismo de Portugal, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral da Educação, Direção-Geral do Ensino Superior, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Autoridade para as Condições do Trabalho, Instituto da Segurança Social, Governo Regional dos Açores, Governo Regional da Madeira, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Confederação-Geral dos Trabalhadores Portugueses, União Geral dos Trabalhadores, Associação Nacional de Municípios, Conselho das Comunidades Portuguesas, a Cidadã de Reconhecido Mérito Raquel Rodrigues e o Cidadão de Reconhecido Mérito Amadou Diallo.

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 8 do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, a reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Intervenção da Dra. Isabel Carvalho, Plano Nacional para a Tuberculose;
2. Aprovação da ata da reunião do CM de 27.10.2020;
3. Ponto de situação da implementação do PNIPGM;
4. Balanço dos principais objetivos alcançados com a implementação do PEM (2015-2020);
5. Informação sobre Protocolos GNR e PSP;
6. Balanço do último ano do CM;
7. Outros assuntos.

Agradecendo a presença e dando as boas-vindas a todos/as, a Alta-comissária deu início à reunião, fazendo a chamada da folha de presenças.

Após confirmação de presença por parte das entidades, teve início o ponto 1. da Ordem de Trabalhos – Apresentação sobre a Tuberculose.

A Diretora do Plano Nacional para a Tuberculose, Isabel Carvalho, fez uma apresentação sobre a Tuberculose em Portugal, partilhando alguns dados, informações e preocupações, bem apresentou propostas de trabalho conjunto neste domínio. Informou também que foram criados vídeos no *Youtube* para sensibilização sobre esta temática e que poderiam ser partilhado com o CM.

A Alta-comissária agradeceu a informação e disse que a apresentação feita, bem como os *links* para os referidos vídeos seriam enviados ao CM.

Interveio a representante da Comunidade cabo-verdiana, conselheira Gracinda Luz, salientando que a informação sobre prevenção e rastreio da tuberculose é fundamental porque na região da sua associação (Sines) têm sido identificados alguns casos, sobretudo entre a comunidade cabo-verdiana e senegalesa, pelo que as associações necessitam de informar, quer as comunidades migrantes, quer os próprios técnicos que trabalham junto das comunidades.

A diretora do Plano Nacional para a Tuberculose informou que:

- Têm sido feitas breves formações para organizações não-governamentais e está a ser feita uma articulação com o ACM, I.P., para organizar ações dirigidas às comunidades migrantes;
- O objetivo das ações é que, por um lado, a população esteja alerta para os sintomas e, por outro, que os organismos que acompanham as populações trabalhem na prevenção, deteção precoce e encaminhamento para rastreio.

A Alta-comissária referiu que seria útil aprofundar este tema, em articulação com o Núcleo de Ligação às Associações do ACM, I.P., no sentido de organizar ações de informação e sensibilização para as comunidades migrantes e outros públicos, que vão além dos representados no CM.

A Alta-comissária agradeceu a participação na reunião da Diretora do Plano Nacional para a Tuberculose e deu início ao ponto 2. da Ordem de Trabalhos – Aprovação da ata da reunião do CM de 27.10.2020. A proposta de ata, inicialmente enviada ao CM, por email, foi colocada à votação do plenário. Não havendo pronúncia em contrário, a ata da reunião de 27.10.2021 foi aprovada.

Passando ao ponto 3. da Ordem de Trabalhos – Ponto de situação da implementação do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM) –, a Alta-comissária salientou que tem sido e continuará a ser prestada informação sobre a implementação do PNIPGM nas reuniões do CM e a apresentou sucintamente os dados mais atualizados.

Em geral:

- Das 97 medidas previstas no PNIPGM, 93 estão em implementação e/ou foram concluídas:
 - 55 Medidas de implementação contínua – 54 estão em implementação;
 - 42 Medidas com calendarização – 23 em implementação e 18 cumpridas;
 - 4 Medidas por iniciar, sendo que 1 medida é de implementação contínua.

Em especial:

Principais objetivos alcançados do PNIPGM:

- Medida 3 - Implementação de três plataformas (CNAIM, CLAIM e Rede GIP) que permitem a recolha de informação desagregada, com vista a oferecer respostas mais adequadas à situação de cada imigrante;
- Medida 4 – Criação da rede de pontos focais previstos na Lei n.º 93/2017 de 23 de agosto, e que complementa o trabalho da CICDR na sistematização de informação sobre práticas e processos de discriminação racial ou étnica, visando a sua prevenção e combate;
- Medida 13 - Novo modelo de Título de Residência para cidadãos estrangeiros, em que consta a informação equivalente à do cartão de cidadão: com NIF, NISS e NSNS;
- Medida 22 - Levantamento das lacunas e obstáculos derivados da legislação em vigor em matéria de vistos nacionais e apresentadas propostas de alteração de tipologias de visto;
- Medida 24 - Avaliação do impacto da Lei n.º 28/2019, de 29 de março – a última alteração legislativa, que acrescentou ao artigo 88º, o nº 6, que permitiu que um maior número de cidadãos estrangeiros pudesse beneficiar deste normativo legal, por presumir a entrada legal e facilitando a regularização;
- Medida 26 - Reforçados os meios disponíveis para contactar ou denunciar irregularidades à ACT, através da criação do balcão digital;

- Medida 27 - Alargamento da Rede de Gabinetes de Inserção Profissional para Imigrantes (GIP-Imigrante) para mais 12 gabinetes em 2020;
- Medida 43 - Reforço das equipas especializadas no SEF com competências de controlo de fronteiras e de investigação criminal para a deteção e potencial investigação integrada sobre Tráfico de Seres Humanos;
- Medida 50 - Entrada em funcionamento do sistema MySEF, que possibilita uma gestão documental mais eficiente e integrada, nomeadamente o agendamento online de renovação de Títulos de Residência por cidadãos estrangeiros;
- Medida 65 - Publicada a Portaria n.º 183/2020, de 5 de maio, que criou os cursos de Português Língua de Acolhimento e prevê o aumento da oferta, o envolvimento da sociedade civil, a flexibilização do número de alunos por grupo e maior adaptabilidade dos horários de funcionamento dos cursos;
- Medida 69 - Reforço dos projetos de apoio a crianças e jovens oriundas das comunidades migrantes, com aprovação da 8.ª geração do Programa Escolhas do ACM, pela RCM n.º 71/2020, de 15 de setembro;
- Medida 88 - Criação do balcão «Company In», com atendimento em Inglês e minutas bilingues, simplificando e auxiliando os cidadãos estrangeiros no processo de constituição de empresa;
- Medida 89 - Aperfeiçoamento do Regime Fiscal do Residente Não Habitual com a publicação da Portaria n.º 230/2019, de 23 de julho.

A Alta-comissária notou ainda que:

- Muitas medidas, sendo de implementação contínua, continuam a sua implementação até ao final de 2021, pelo que o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos diferentes ministérios e serviços ainda não está aqui plasmado. Contudo, todas as áreas governativas estão a trabalhar na concretização das medidas e, no final do PNIPGM, o seu envolvimento será mais visível, com todas as medidas – com data precisa e de implementação contínua – já concluídas;
- Está também em curso um processo com a OIM, de envolvimento da sociedade civil na implementação do PNIPGM, particularmente no que respeita às medidas de implementação contínua.

Não havendo pedidos de intervenção sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, a Alta-comissária passou ao ponto 4. de balanço dos principais objetivos alcançados com a implementação do PEM (2015-2020).

A Alta-comissária ressaltou que, apesar de a contabilização do ano 2020 ainda não estar encerrada, o Plano Estratégico para as Migrações (PEM) apresenta, à data, uma taxa de execução total de 86,63% (410,64 pontos

executados de um total 474 pontos previstos executar), tendo sido, entre outros, alcançados os seguintes objetivos entre 2015 e 2020:

- Conceção e implementação de 44 Planos Municipais para a Integração de Imigrantes previstos;
- Ministradas 32 ações da CICDR de sensibilização para a prevenção e combate ao racismo e campanhas anuais realizadas junto de escolas, em todo o País;
- Publicação da nova Lei de prevenção e combate ao racismo (Lei n.º 93/2017) regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem);
- Publicação anual de relatórios estatísticos e disponibilização de dados de integração de migrantes em Portugal;
- Iniciativas de promoção do associativismo imigrante – implementação do Programa SIM – Sustentabilidade, Impacto e Mudança e 28 ações sobre associativismo imigrante;
- 41 Cursos Promoção do Empreendedorismo Imigrante e 161 negócios criados por migrantes;
- Lançamento da plataforma de *e-learning* Português Online para apoio ao ensino da língua portuguesa (conteúdos em Espanhol, Inglês e Árabe);
- Realizadas 455 ações da Bolsa de Formadores do ACM para 10.012 formandos;
- 22.406 ações inspetivas promovendo a igualdade de género e combatendo o tráfico de seres humanos, a exploração laboral e o trabalho forçado e o Trabalho não declarado (SEF e ACT);
- Publicação anual do Relatório *Situação do Mercado de Emprego Cidadãos Estrangeiros* (MTSSS);
- 87 fogos atribuídos a famílias de minorias étnicas e de imigrantes (MIH);
- Criação da Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural;
- Constituição da Rede de Escolas para a Educação Intercultural;
- Criação do Programa Mentores para Migrantes – 345 ações de mentoria com 666 participantes;
- Selo de Diversidade para empresas – 14 selos atribuídos (iniciativa bienal);
- Atribuição de 85 Selos de Escola Intercultural; (ACM e DGE);
- Disponibilização *online* do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros e formação dos técnicos (MS) (a ser atualizado);
- Publicação *online* do Guia da Legislação, Normas e Procedimentos Aplicáveis aos Trabalhadores Imigrantes no Setor Agrícola (M. Agricultura);

- Publicação *online* do Roteiro das Atividades Sazonais Agrícolas (M. Agricultura);
- Aplicação de questionário para aferir as necessidades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal (M. Economia);
- Implementação do Sistema de Informação de Vistos (VIS) a 100% nos postos consulares dos países Schengen em todo o mundo (MNE);
- 163 Gabinetes de Apoio ao Emigrante constituídos, abrangendo 60% dos municípios do território continental (MNE);
- Implementação do atendimento digital assistido nos consulados de Portugal em Paris, São Paulo, Londres e Bruxelas (MNE);
- Quatro postos de fronteiras marítimas com o Sistema RAPID instalado (MAI);
- Operacionalização do Portal do SEF como Balcão Único e implementado o agendamento da renovação do Título de Residência (MAI);
- Publicação do Decreto-Lei que aprova o reconhecimento de diplomas de ensino superior atribuídos por instituições estrangeiras (Decreto-Lei n.º 66/201) e ações de formação sobre o regime aos trabalhadores do CNAIM E CLAIM (MCTES).

Agradecendo o contributo de todas as entidades, a Alta-comissária frisou que os resultados obtidos se devem à participação, envolvimento e muito trabalho realizado pelos diferentes serviços, e que seguramente farão a diferença na vida dos migrantes. Observou, ainda, que o PNIPGM dará continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do PEM.

A propósito dos objetivos do PEM mencionados, relativos a ações inspetivas de combate à exploração laboral desencadeadas pela ACT e pelo SEF, o representante da Comunidade Brasileira, conselheiro Carlos Vianna, pediu a palavra:

- Foi emitida recentemente uma reportagem sobre migrantes que trabalham em explorações agrícolas em Beja e há uma grande contradição entre a informação da ACT e do SEF e a realidade. Na prática, parece haver uma insuficiência de ações destas entidades para combater a exploração laboral dos migrantes e proceder à sua regularização;

- Sugeriu que o ACM, I.P., fosse ao local com as entidades inspetivas, e contactasse diretamente com esta realidade, para tentar resolver os problemas destas populações, a viverem numa situação de quase escravidão.

A Alta-comissária sublinhou que:

- O ACM, I.P., tem estado atento à situação de Beja e conta dar informação mais robusta sobre esta questão em breve;
- Existe um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) em Beja, que funciona em parceria com a Cáritas de Beja, e está em implementação um Plano Municipal de Integração de Migrantes (PMIM), mas o ACM, I.P. está ciente de que a realidade dos trabalhadores da agricultura, em particular na região do Alentejo, apresenta vários desafios que, aliás, os próprios CLAIM de Beja e de Odemira têm sinalizado.

Intervio a representante da ACT, conselheira Vanda Reis:

- Sobre a reportagem mencionada e agradecendo que o conselheiro Carlos Vianna que tenha referido este tema, a conselheira observou que a ação da ACT e a preocupação com os trabalhadores migrantes, nomeadamente no baixo Alentejo, tem sido uma constante, quer no setor da agricultura, quer noutros setores de atividade;
- Há questões não abordadas na reportagem e que são imprescindíveis para a ação da ACT, como o facto de a intervenção inspetiva ser tanto mais eficaz quanto maior a evidência das condições em que os migrantes estão a trabalhar;
- A realidade é que quando existe uma ação inspetiva, muitos trabalhadores em situação irregular têm ordens para abandonar o local, pelo que o inspetor do trabalho – não tendo outros elementos comprovativos – não pode certificar a relação laboral nas situações de trabalho não declarado;
- Refira-se também que a situação de precariedade dos trabalhadores migrantes em situação de trabalho não declarado não é diferente da dos trabalhadores portugueses na mesma situação. Assim, reforça-se, uma vez mais, a necessidade de os trabalhadores em situação irregular, na medida do que lhes for possível, comunicarem à Segurança Social que estão a trabalhar em determinada empresa, para poderem entrar na economia formal e, desta forma, a ACT poder chegar a estas pessoas;

- Quanto às situações de tráfico laboral (por exemplo, documentos apreendidos pela entidade empregadora), a ACT tem poderes limitados porque não é um órgão policial. A ACT só pode verificar situações de irregularidade presencialmente e, nos restantes casos, apenas mediante provas. Por isso, é necessário que os migrantes conheçam os canais para entrarem na economia formal e é fundamental que o façam, para sua própria proteção. A recolha de provas em como estão a trabalhar é igualmente essencial para que a ACT possa atuar.

Pediu a palavra o representante do SEF, conselheiro José Barão:

- O SEF acompanha com toda a atenção este tema, até porque o combate ao crime de tráfico de seres humanos se insere nas suas competências;
- Têm sido intensificadas as ações de fiscalização e de investigação criminal;
- Serão desencadeadas todas as diligências, em articulação com a ACT, no sentido de perseguir as ações criminais de exploração e tráfico de seres humanos;
- O SEF está disponível para receber e encaminhar todas as situações, neste âmbito, de que o CM tenha conhecimento.

Interveio o representante da CGTP, conselheiro Fernando Gomes:

- Enquanto membro do Conselho Consultivo para a Segurança e Saúde no Trabalho, crê que, em muitas situações, os problemas não se resolvem por falta de articulação entre entidades;
- Deu o exemplo de inspeções realizadas na Herdade da Comporta e cuja falha no planeamento foi denunciada à CGTP e comunicada às autoridades da região. A Herdade tem vários acessos, pelo que quando a ACT, o SEF ou a GNR ali realizam inspeções, os trabalhadores indocumentados abandonam o local por outro acesso;
- Aludiu a outra situação, em que um trabalhador indocumentado teve um acidente de trabalho, mas quando o INEM chegou, o trabalhador já não se encontrava no local;
- É urgente que as entidades sejam mais proactivas na resolução destas falhas para que as inspeções sejam, de facto, eficazes.

Tomou a palavra o representante das associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do Art. 8.º, conselheiro Timóteo Macedo e referiu o seguinte:

- A ACT não se pode escurar na falta de denúncias e de visibilidade das situações;
- Têm sido emitidas muitas reportagens, denunciando várias situações, e a única que teve alguma atenção foi a situação numa exploração agrícola da Vidigueira;
- É necessário alterar o paradigma das políticas públicas em relação aos migrantes indocumentados, e deixar de os ver como criminosos. Enquanto migrante, também teria receio e tentaria evitar uma inspeção porque se trata de uma questão de sobrevivência;
- Tem-se insistido no erro de retirar o protagonismo aos migrantes e de não reforçar a sociedade civil. No Alentejo, por exemplo, muitas associações locais têm feito um excelente trabalho. Tem sido reforçado o papel dos CNAIM e dos CLAIM, mas o fundamental é dar protagonismo e meios a quem está no terreno e tem contacto com a realidade.

Na sequência das intervenções, a Alta-comissária informou que:

- Será feito um *follow-up* desta temática para ver a melhor forma de criar canais de fluxo de informação entre os atores no terreno e as entidades competentes na matéria;
- Sobre o envolvimento da sociedade civil, aquilo que se pretendeu com a criação do Núcleo de Ligação às Associações (NLA) é precisamente criar as condições para que a participação da sociedade civil seja reforçada, para que tenha um estatuto próprio e seja um ator privilegiado. Os CLAIM resultam de parcerias entre o ACM, I.P., e a sociedade civil e a sua natureza e função é diferente;
- É no sentido de reforçar o papel da sociedade civil que esta foi incluída na implementação do PNIPGM. O processo tem sido mais demorado devido aos constrangimentos do ano 2020, mas espera-se que seja iniciado muito em breve;
- O NLA será o interlocutor para fortalecer a participação da sociedade civil e, nesse sentido, está aberto a todas as sugestões.

Sobre a intervenção do representante da CGTP, a conselheira Vanda Reis sublinhou que:

- A Herdade da Comporta é um dos inúmeros locais onde a ACT tem feito ações inspetivas. Há situações em que não é possível vedar espaços de acesso ou de saída dos locais de trabalho;
- Quanto às denúncias, a ACT tem pleno conhecimento da realidade, mas tem-se debatido com inúmeras dificuldades, já reportadas em sede própria e à tutela;

- Sobre as irregularidades, se as situações não são verificadas pessoalmente pelos inspetores, a ação da ACT não tem a eficácia pretendida, do ponto de vista do trabalhador;
- Quanto aos trabalhadores migrantes serem vistos como criminosos, da ACT essa questão não se coloca porque a lei não distingue os trabalhadores em situação regular dos trabalhadores em situação irregular – e, no caso das situações irregulares, a ação da ACT é acrescida da preocupação no sentido da sua regularização. No caso de serem identificados trabalhadores em situação irregular, é obrigação da ACT participar ao SEF, com indicação que foram identificados a trabalhar em determinado sítio e dia. No caso de serem trabalhadores não declarados, é feita também uma participação à Segurança Social;
- O trabalho da ACT continua, não só em Beja e no Alentejo, com o objetivo de fazer cumprir a lei.

Interveio a conselheira Gracinda Luz, frisando que as situações referidas se arrastam há muitos anos porque os migrantes vão sendo regularizados ou deixam de trabalhar nesses locais, mas os proprietários das explorações continuam a ser os mesmos e estão identificados. Assim, não se percebe que não se atue perante estes casos e que estas situações se mantenham.

A Alta-comissária passou ao ponto 5. da Ordem de Trabalhos – Informação sobre Protocolos GNR e PSP – , dando a palavra à diretora do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes do ACM, I.P. (DRIPMCM), Cristina Casas.

A Diretora do DRIPMCM informou que:

- Houve reuniões entre o ACM, I.P, o conselheiro da PSP, Hugo Guinote, e o conselheiro da GNR, Tiago Lopes, para análise cláusula a cláusula dos protocolos;
- O Protocolo com a PSP está praticamente fechado;
- Principais alterações aos protocolos:
 - Alargar os públicos-alvo a beneficiarem do Protocolo. Alargamento de migrantes, para migrantes, descendentes de imigrantes, requerentes de proteção internacional, refugiados e comunidades ciganas;
 - Incremento de algumas áreas como a gestão da diversidade e alargamento das áreas formativas (GNR e ACM, I.P.);
 - Novas iniciativas dirigidas a Associações de Imigrantes, Projetos Escolhas e Sociedade Civil;

- Alteração da própria designação do Protocolo para abranger mais comunidades – dado o alargamento a migrantes, mas também a cidadãos portugueses (comunidades ciganas);
- Protocolo com a GNR está também em fase de conclusão e, apesar das revisões em curso, têm sido realizadas iniciativas de formação – realizaram-se três ações de sensibilização para a prevenção e combate ao racismo a elementos da GNR, em dezembro de 2020.

Por motivo de dificuldades técnicas durante a reunião, o representante da PSP, conselheiro Hugo Guinote, informou no *chat* da reunião:

- A PSP tem já concluído o texto do protocolo, após um esforço de harmonização de versões para alcançar um modelo comum a ambas as Forças de Segurança;
- Aguarda-se o parecer do Departamento jurídico da PSP, para viabilização final, sendo expectável o seu envio para o ACM, I.P., nas próximas 48 horas;
- Também no final do ano de 2020, 102 polícias da PSP receberam formação técnica, pelo ACM, I.P., sobre História e Cultura ciganas.

Pediu a palavra o representante da Comunidade Guineense, conselheiro Ednilson dos Santos, referindo:

- Estes protocolos são prova de que é necessária uma ação conjunta entre o ACM, I.P., e as forças de segurança e são muito importantes;
- Há, contudo, outras situações, como a discriminação racial dentro das instituições, e que é importante denunciar. Deu o exemplo de um caso de que tomou conhecimento, dentro da GNR, de um agente que se queixou de discriminação em função da cor da pele, por parte de um superior hierárquico.

A Alta-comissária agradeceu a informação, acrescentando que seria dada a palavra ao representante da GNR para eventual seguimento do caso referido pelo conselheiro Ednilson dos Santos e mencionou o trabalho que a Fundação Calouste Gulbenkian tem desenvolvido na área da diversidade nas instituições, dando a palavra ao representante da Fundação.

Tomou a palavra o representante da Fundação Calouste Gulbenkian, conselheiro Hugo Seabra:

- A Fundação tem trabalhado em torno da temática da diversidade, nomeadamente a promoção da diversidade nos serviços públicos, começando pelas forças de segurança. Foram feitas recomendações

sobre a polícia de proximidade e o recrutamento de profissionais, já transmitidas à Secretária de Estado para a Integração e as Migrações e à Secretária de Estado da Administração Interna;

- No sentido das recomendações feitas, partilhou o que considera um bom exemplo, referindo a nova imagem do *website* da PSP e a campanha de recrutamento que iniciou, que tenta refletir a diversidade de género e étnica. A campanha da PSP é um exemplo dos gestos que, a médio prazo, podem fazer a diferença nas comunidades e nos bairros, por promoverem uma polícia de proximidade, que não seja vista como o inimigo;
- No futuro, mais concretamente 2021-2022, a Fundação irá continuar a trabalhar a questão da diversidade noutras áreas, como a cultura, *media* e representação política.

Interveio o representante da GNR, conselheiro Tiago Lopes, sobre a intervenção do conselheiro Ednilson dos Santos:

- Agradeceu a intervenção do conselheiro Ednilson dos Santos, facultando os seus contactos e solicitando que o contactasse para o expor o caso concreto com maior detalhe;
- Acrescentou que, mediante a informação que lhe fosse transmitida pelo conselheiro, sobre o caso, e se necessário, seriam desencadeadas todas as medidas corretivas adequadas à situação em causa.

A Alta-comissária informou:

- Participou numa conferência organizada pela GNR, sobre direitos humanos, racismo e discriminação racial, xenofobia e tolerância, tendo focado a sua intervenção no trabalho da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial do ACM, I.P. (CICDR);
- No âmbito da conferência, foi produzido um vídeo com o objetivo de sensibilizar os militares da GNR para as questões da discriminação;
- É muito positivo que as forças de segurança demonstrem a necessidade de abordar estes temas.

Sobre as ações de sensibilização organizadas em parceria com o ACM, I.P., em dezembro de 2020, mencionadas na intervenção da diretora do DRIPMCM, o conselheiro Tiago Lopes referiu que seria muito útil continuar a organizá-las em 2021.

Interveio o conselheiro Ednilson dos Santos:

- Agradeceu a pronta disponibilização de contactos do conselheiro Tiago Lopes;

- Disse ter conhecimento pormenorizado do caso, pelo que entraria em contacto para transmitir todos os elementos sobre o caso de que dispunha.

A Alta-comissária iniciou o ponto 6. da Ordem de Trabalhos – Balanço do último ano do CM –, realçando algumas iniciativas que contaram com os contributos e pronúncia do CM em 2020:

- Projeto de Portaria «Português Língua de Acolhimento»;
- Deliberação do Conselho Diretivo que criou o Núcleo de Ligação às Associações;
- Divulgação de informação no âmbito do Covid-19;
- Tabela de taxas de serviços SEF (Portaria n.º 204/2020, de 24 de agosto);
- Projeto-Lei n.º 546-XIV-2.ª-MEP;
- Eleição do representante do CM no Conselho de Opinião da RTP;
- Revisão da Lei de Apoio ao Associativismo Migrante – Medida 70 do PNIPGM;
- Cerimónia de entrega de máscaras doadas pela Comunidade Chinesa, às comunidades representadas no CM;
- Participação de conselheiros das comunidades no *webinar* de lançamento do Relatório Estatístico anual 2020, em 18 de dezembro de 2020.

Sobre a criação do Núcleo de Ligação às Associações, a Alta-comissária precisou:

- Estão a ser trabalhadas algumas questões sinalizadas pelo CM para dar resposta às preocupações levantadas, nomeadamente a revisão do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI):
 - Foi aumentada a comparticipação do ACM, I.P. para 95% do custo dos projetos, ficando apenas 5% a cargo das associações;
 - O voluntariado foi admitido como cofinanciamento;
 - O apoio informático foi incluído nas atividades elegíveis.

A encerrar este ponto da Ordem de Trabalhos, A Alta-comissária agradeceu a disponibilidade, colaboração e contributos do CM, apesar das dificuldades sentidas ao longo do ano 2020, e lamentou a impossibilidade de se ter reunido presencialmente com os/as conselheiros/as do mandato 2018-2020.

No início o ponto 7. da Ordem de Trabalhos – Outros assuntos –, a Alta-comissária deu a palavra ao vogal do Conselho Diretivo do ACM, I.P., José Reis.

Sobre os temas abordados na reunião, o vogal do Conselho Diretivo sublinhou:

- Núcleo de Ligação às Associações – o grande objetivo do Núcleo é a capacitação as associações. Assim, as associações têm sido desafiadas a criar sinergias entre si com o apoio do ACM, I.P., e porventura de novos parceiros no futuro, de forma a se poderem capacitar e capacitar os seus pares para conseguirem uma maior autonomização;
- Força de Segurança – no seguimento das questões levantadas pelo CM, tem sido realizado um trabalho conjunto com a PSP e com a GNR, e que resultou nos protocolos mencionados. O ACM, I.P., também irá sugerir a realização de ações conjuntas no âmbito do recrutamento da PSP, de forma a promover uma maior diversidade nas forças de segurança. Apesar de maior diversidade nas forças de segurança não significar a ausência de racismo e discriminação nas instituições, o ACM, I.P., tem testemunhado o empenho da PSP e da GNR em trabalhar nestas questões;
- Revisão da Lei do Associativismo – o documento está a ser trabalhado pelo ACM, I.P., e tendo em consideração os contributos enviados pelas associações. Contudo, ainda não dispomos de informação sobre a data de publicação da Lei, pelo que contributos adicionais podem ainda ser enviados.

A Alta-comissária abriu a discussão ao plenário para considerações finais.

Pediu a palavra o conselheiro Carlos Vianna:

- Propôs ao ACM, I.P., que contactasse a Ordem dos Advogados para dar apoio aos estrangeiros interrogados pelo SEF nos aeroportos portugueses;
- Tem tido conhecimento de muitos casos, particularmente de brasileiros, que são submetidos a interrogatórios no Aeroporto numa posição de imensa fragilidade, muitas vezes após longos voos, e sem qualquer proteção;
- Disse ser necessário que os advogados defendam efetivamente os interrogados, os esclareçam e orientem nos depoimentos, pelo que exortou o ACM, I.P., a acompanhar estas questões de forma a prevenir situações indevidas;
- Salientou que integrou o conselho consultivo desde a sua criação, notando que, no passado, o SEF dialogava mais com as associações de migrantes, pelo que lamentava a ausência de resposta do SEF ao documento de propostas, assinado por quase 40 associações, enviado à anterior Diretora Nacional do SEF;

- Sobre as ações de combate à exploração laboral, sugeriu à ACT e ao SEF a realização de ações infiltradas junto dos transportes de recolha de migrantes, com recolha de imagens;
- Informou que não integraria o CM no mandato 2021-2023, pelo que desejava que o CM se mantivesse proactivo e propositivo, mas pudesse também ser mais aguerrido na defesa dos migrantes e no combate às injustiças;
- Agradeceu e saudou o/as conselheiros/as, fazendo votos de um bom trabalho no futuro.

A Alta-comissária disse tomar nota das recomendações feitas e agradeceu o trabalho e o empenho do conselheiro Carlos Vianna nos trabalhos do CM.

Interveio o representante da Governo Regional dos Açores (GRA), conselheiro José Andrade:

- Sendo a sua primeira participação no CM, saudou a Alta-comissária e o plenário, e disse ser como muito gosto que integrará o CM no mandato 2021-2023, em virtude da sua recente nomeação para Diretor Regional das Comunidades do GRA;
- Informou que a Região Autónoma dos Açores está a participar, com outras cinco regiões europeias de Itália, Espanha e Suécia, num projeto europeu de cooperação Inter-regional para a integração de imigrantes. Ao abrigo deste projeto, foram realizadas ações de formação para os técnicos da administração pública do GRA, em fevereiro último, que contaram com a participação do ACM, I.P., em duas sessões – diálogo intercultural e Lei da Nacionalidade –, pelo que agradeceu a disponibilidade que o ACM, I.P., tem sempre demonstrado para colaborar com o GRA;
- Questionou, ainda quanto ao ponto 3. da Ordem de Trabalhos, se o PNIPGM se aplica a todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas.

A Alta-comissária agradeceu a intervenção do conselheiro José Andrade, esclarecendo que o PNIPGM se aplica a todo o território nacional.

Tomou a palavra o conselheiro Ednilson dos Santos:

- Tal como o conselheiro Carlos Vianna, também não integrará o próximo mandato do CM, pelo que agradeceu o trabalho de toda a equipa do ACM, I.P., e dos/as conselheiros/as ao longo dos últimos três anos;

- Disse que a sua participação no CM se pautou pela defesa da comunidade africana, e da Comunidade Guineense, em particular, e no sentido de as dignificar e ao trabalho das associações;
- Aprendeu muito com os trabalhos do CM e com todos/as quantos/as nele participam, sobretudo com os conselheiros mais antigos, tendo sido uma honra partilhar com eles o mesmo fórum;
- Tem muita esperança no trabalho dos novos/as conselheiros/as, por conhecerem o terreno e estarem motivados para pugnar pelos interesses das comunidades migrantes;
- Espera que o ACM, I.P., volte a estar mais próximo do terreno e invista num contacto mais direto com as associações;
- Fez votos de um bom trabalho para todos/as.

A Alta-comissária agradeceu ao conselheiro Ednilson dos Santos, destacando os seus contributos, nomeadamente no âmbito da relação das forças de segurança com as comunidades migrantes e que se refletiram no trabalho subsequente de revisão dos protocolos com a PSP e a GNR.

Pediu a palavra o conselheiro Timóteo Macedo:

- Quanto às associações referiu que o movimento associativo está órfão de políticas públicas, sendo urgente acelerar a legislação ou outros meios que emancipem as associações. A este propósito disse ser grave ainda não ser conhecida a data para a entrada em vigor da nova Lei do Associativismo. É necessário restituir às associações o protagonismo que lhes foi retirado e dar-lhes mais apoios para se fortalecerem. Em todo o País, as associações prestam apoio aos mais excluídos, imigrantes ou não, e estão a ficar para trás, pelo que esta situação tem de ser revertida;
- Sobre a reestruturação do SEF:
 - Espera- ainda que o ACM, I.P, tome uma posição política sobre o sucedido no aeroporto de Lisboa em março de 2020, e mesmo antes do resultado final do julgamento em curso, que é um processo à parte;
 - Como referido pelo conselheiro Carlos Vianna, a Ordem dos Advogados tem de prestar apoio aos cidadãos nos aeroportos, logo no primeiro contacto, e não só após os interrogatórios;
 - Enquanto conselheiro, propôs, já no ano 2006, que no Aeroporto de Lisboa existisse uma parceria com a Ordem dos Advogados e com a sociedade civil porque, caso contrário, os interesses corporativos poderiam entrar em conflito. A presença da sociedade civil é essencial para serem

observadas as questões da língua, da cultura, entre outras, e ser garantida a proteção dos interesses dos cidadãos/ãs estrangeiros/as;

- Considerando o trabalho inestimável que o CM tem desenvolvido, propôs que o ACM, I.P., atribuisse uma menção honrosa aos/às antigos/as conselheiros/as, em virtude dos seus contributos, ideias e propostas para a defesa dos direitos das comunidades migrantes.

A Alta-comissária referiu que o ACM, I.P., continuará a trabalhar nas questões ainda por resolver e ainda que o ACM, I.P., tenha posições distintas em algumas matérias. Sobre a proposta de uma menção honrosa aos/as antigos/as conselheiros/as, disse fazer todo o sentido e ter já sido considerada pelo Conselho Diretivo.

Interveio o conselheiro José Barão:

- Sobre o protocolo com a Ordem dos Advogados, informou que o SEF vai iniciar, no dia 8 de março, a primeira escala presencial, no Aeroporto de Lisboa. As escalas funcionarão em permanência no Aeroporto de Lisboa, entre as 07h30 e as 17 horas. Contudo, todos os aeroportos internacionais passarão a ter a presença de advogados, sob chamada, sempre que esse serviço seja solicitado pelos interessados, bem como no Aeroporto de Lisboa, fora do horário mencionado;
- Manifestou todo o apreço e agradeceu o trabalho desenvolvido pelos conselheiros das comunidades que não integrarão o próximo mandato, observado que, apesar da divergência de posições em algumas matérias, a dinâmica de partilha do CM é importante para a necessária evolução das instituições, na qual se inclui o SEF;
- Relativamente à reestruturação do SEF, mencionada:
 - Esclareceu que foram feitas obras significativas no Centro de Instalação de Temporária (ECIT) do Aeroporto de Lisboa, sendo o espaço atual totalmente diferente do que existia há um ano, sendo que as regras também mudaram. As mudanças foram potenciadas por uma ocorrência trágica, mas o SEF tem enfrentado as suas dificuldades, procurando evoluir a partir delas no sentido de prestar um melhor serviço aos cidadãos;
- O SEF não vê o cidadão migrante como um criminoso e não há quadro legal, nem há prática que justifique essa consideração:
 - Pauta-se pelas regras definidas pela Assembleia da República e pelo Governo, pelo que quando é recusada a entrada em Território Nacional ou feita uma qualificação, essa qualificação é feita ao

- abrigo da Lei de Estrangeiros, que cumpre ao SEF aplicar, com todas as suas perfeições e imperfeições;
- O que os conselheiros das comunidades consideram ser interrogatórios e processos de índole criminal, o SEF considera serem audições e processos administrativos de recusa de entrada;
 - O SEF age em conformidade com a Lei e, quando assim não se verifica, pune os responsáveis e deixa que a Justiça faça o seu trabalho;
 - O SEF mantém-se disponível para debater todas as questões e trabalhar nas soluções, na medida do que lhe é possível, no âmbito das suas funções e nos termos da Lei;
 - Ainda sobre o Protocolo com a Ordem Advogados, referiu que:
 - O Protocolo terá, seguramente, imperfeições, mas não é imutável porque a realidade também é dinâmica;
 - É um primeiro passo na abertura do SEF, no âmbito dos processos de recusa de entrada em Território Nacional, e respeitando a Lei, que refere que o apoio jurídico deve ser dado após a recusa de entrada;
 - Os obstáculos que existiam à presença de advogados no Aeroporto de Lisboa nunca foram levantados pelo SEF. As elevadas taxas para os advogados entrarem nas instalações do aeroporto foram sempre cobradas pela gestora da infraestrutura aeroportuária. Deste modo, a solução encontrada para a prestação de apoio jurídico é custeada pelo SEF, que disponibiliza salas junto ao ECIT, isentando de qualquer taxa os advogados das escalas, ou outros advogados que os utentes pretendam solicitar;
 - O ECIT dispõe de salas de mediação cultural, pelo que são bem-vindas todas as propostas de participação das associações e da sociedade civil para a vida quotidiana deste espaço. O SEF está também disponível para organizar uma visita das associações às instalações do ECIT, caso pretendam conhecer o novo espaço.

A Alta-comissária sugeriu que, numa das próximas reuniões do CM, o SEF fizesse um balanço do trabalho entretanto realizado no âmbito do Protocolo do SEF com a Ordem dos Advogados nos aeroportos, em particular no de Lisboa, podendo, eventualmente, ser também articulada uma visita ao ECIT, ou outro tipo de iniciativa que o SEF considerasse, e que permitisse ao CM acompanhar esta parceria.

O conselheiro Carlos Vianna sugeriu que a Ordem dos Advogados estivesse na reunião de balanço sobre o Protocolo.

O conselheiro José Barão disse estar disponível para fazer o convite de participação na reunião à Ordem dos Advogados, como proposto pelo conselheiro Carlos Vianna.

Pediu a palavra a representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) na reunião, Manuela Calado:

- Enquanto representante do Município do Seixal, realçou o papel do CM na procura de respostas para os territórios;
- Destacou o longo trabalho já realizado no município do Seixal com o ACM, I.P., associações de migrantes, Forças de Segurança, SEF, entre outras entidades, na implementação dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes, trabalho que tem sido fundamental para responder às diferentes situações com que o município se depara diariamente;
- Notou que a pandemia veio demonstrar as fragilidades das comunidades migrantes, pelo que o CM terá um importante papel na procura de soluções para os municípios;
- Salientando a grande diversidade de nacionalidades presentes no município do Seixal, enalteceu o papel das associações de migrantes na procura de soluções para os problemas das comunidades;
- Felicitou os/as conselheiros/as que não continuarão no CM e os que integrarão o próximo mandato, frisando o seu inestimável contributo no acompanhamento da implementação das medidas de integração nos diferentes territórios.

Interveio a Alta-comissária:

- Agradeceu a intervenção, frisando que os municípios são um interlocutor privilegiado nas respostas locais;
- Destacou a disponibilidade que a ANMP tem sempre manifestado para responder às várias solicitações feitas pelo ACM, I.P.;
- Acrescentou que poderá ser feito um *follow-up* sobre as questões que a ANMP tem colocado bilateralmente ao ACM, I.P., para eventualmente serem trazidas ao CM.

O Cidadão de Reconhecido Mérito Amadou Diallo pediu a palavra:

- Agradeceu o contributo dos conselheiros que não integrarão o próximo mandato do CM, e disse ter sido um prazer terem trabalhado juntos no CM durante três anos;
- Referiu ter aprendido muito com o trabalho desenvolvido durante o presente mandato;
- Sentiu que houve uma mudança positiva no trabalho do CM, no último ano;
- Espera que, no próximo mandato, o CM continue empenhado na integração de migrantes e refugiados porque há sempre aspetos a melhorar.

A representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, conselheira Helena Leal, pediu a palavra:

- Saudou e felicitou os/as conselheiros/as que não integrarão o próximo mandato;
- Informou que, enquanto representante das Associações Patronais no CM, contactará a Confederação dos Agricultores de Portugal quanto às questões debatidas na reunião, para futura articulação com o ACM, I.P..

No seguimento da intervenção da conselheira Helena Leal, a Alta-comissária:

- Reconheceu e agradeceu a disponibilidade das entidades para trabalhar em respostas conjuntas e articuladas;
- Sublinhou ainda o empenho dos/as conselheiros/as ao longo do último ano;
- Fez votos para que pudesse ser mantido contacto bilateral com os/as conselheiros/as que deixarão o CM;
- Congratulou-se com o trabalho que o CM tem conseguido desenvolver, no seu conjunto, não obstante as posições divergentes que se reúnem neste fórum.

A Alta-comissária deu a reunião por encerrada pelas doze horas e quarenta e cinco minutos.

A ata foi formalmente aprovada pelo CM, por email datado de 1 de abril de 2021, em virtude de respeitar à última reunião plenária do mandato 2018-2020.

A Alta-comissária para as Migrações

Sónia Pereira